

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

Dispõe sobre comemoração do dia Internacional da Mulher.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que nos anos de 2002, 2003 e 2004 a Câmara Municipal desta cidade realizará sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - A sessão de que trata o artigo anterior será realizada no dia 08 de março de cada ano, Dia Internacional da Mulher, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Uma Comissão Especial, composta por quatro vereadores, indicados pelo senhor Presidente da Câmara, indicará, a cada ano, 10 (dez) mulheres residentes neste município, que receberão desta Casa comenda especial.

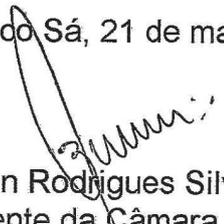
Parágrafo Único - As mulheres indicadas pela Comissão Especial de que trata o caput deste artigo, serão as que notadamente prestaram ou vem prestando relevantes serviços à nossa comunidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrá por conta de dotações próprias deste Legislativo Municipal

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 21 de março de 2001


Denilson Rodrigues Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 1014 - Centro
39.580-000 - Francisco Sá - Minas Gerais